

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RPPS

Exercício de 2023

1. Normatização

- ✓ Lei Municipal nº 5.256, de 07 de dezembro de 2018 – Dispõe da regulamentação do §4º do Art. 62, da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, e dá outras providências;
- ✓ Lei de criação – Lei Complementar Municipal nº 74, de 23 de abril de 2018, publicada em publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 25 de abril de 2018, edição 1492;
- ✓ Lei Complementar Municipal Nº 76, de 23 de Julho de 2018, altera dispositivos da Lei Complementar Municipal Nº 74, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24 de julho de 2018, edição 1554;
- ✓ Lei Complementar Municipal nº 77, de 06 de setembro de 2018, altera dispositivo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 10 de setembro de 2018, edição 1587;
- ✓ A Lei Municipal nº 2.780 de 14 de junho de 2007, publicada em 19 de junho de 2007 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.
- ✓ A Lei Municipal nº 2.781 de 14 de junho de 2007 altera a redação da Subseção IV, Seção I, do artigo 5º da Lei Municipal 2.448 de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos e Secretarias da Administração Municipal.
- ✓ Em 01/03/2008 nomeado o primeiro servidor efetivo para o cargo de chefe da controladoria que permaneceu até o final do exercício de 2008. Através da Portaria nº 347/2009, em 19/03/2009 foi efetivado o segundo responsável pela Unidade de Controle, Sr. Alaor Merlo Bernardi que cumpriu suas atribuições do cargo até a data de 31/08/2014.
- ✓ Após a data de 31/08/2014 respondeu pela Unidade de Controle Interno o Sr. Sandro Marcos Cândido Silva, servidor público efetivo, com formação acadêmica nas áreas de Administração/Gestão Pública Municipal com Pós Graduação em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil com área de Conhecimento em Negócios, Administração e com o devido registro no Órgão de Classe - CRA/PR (Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná) até a data de 31/12/2021.
- ✓ A partir de 01/01/2022 a servidora pública efetiva Regiane Cordeiro Szymkoviak responde pela Unidade de Controle Interno, bacharel em Administração Pública devidamente registrada no Órgão de Classe - CRA/PR (Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná).

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Regiane Cordeiro Szymkoviak	CPF: 008.XXX.XXX-82
Período de responsabilidade: A partir de 01/01/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Gestão	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Fabiana Mazzuco	CPF: 087.XXX.XXX-07
Período: A partir de 01/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contadora	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada- todas *Acompanhamento	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/2023 à 12/2023	Patoprev	Acompanhamento das receitas lançadas e suas classificações.		100	Regular
02	01/2023 à 12/2023	Patoprev	Acompanhamento das despesas lançadas e suas classificações.		100	Regular
03	01/2023 à 12/2023	Patoprev	Levantamento da quantidade de concessões realizadas no exercício de 2023.		100	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

5.1 Das Receitas

De acordo com o Balancete da Receita gerado pelo Sistema da Governança Brasil, fornecidos pela contadora do Instituto, verificamos que estão devidamente lançadas as receitas das contribuições patronal, dos segurados, entre outras receitas existentes no período.

Ainda, verificou-se que os recolhimentos ocorreram por parte patronal e do servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, e servidores cedidos e licenciados, sendo classificada pelas entidades Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e o Instituto PATOPREV.

5.2 Demais Receitas

Ainda, segundo o Balancete de Receitas, verificamos que estão devidamente lançadas as receitas de rendimento de aplicações financeiras de renda fixa e renda variável, as receitas de compensação previdenciária e o aporte do déficit atuarial.

5.3 Despesas

Verificou-se que de acordo com o Balancete da Despesa gerado pelo Sistema da Governança Brasil, fornecidos pela contadora do Instituto, os lançamentos das despesas no período estão regulares quanto ao seu aspecto formal.

5.4 Concessão de benefícios

Verificou-se que o Instituto PATOPREV durante o exercício de 2023 concedeu 29 benefícios, e realizou 28 revisões de aposentadoria, totalizando 57 benefícios, demonstrados na seguinte tabela mês a mês:

Tipo de Benefício	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Aposentadoria por Idade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	4	0	2	1	1	4	2	0	0	2	2	0	18
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Aposentadoria Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pensão por Morte de Ativo	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	1	0	5
Pensão por Morte de Inativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Revisões de Aposentadoria	1	3	1	2	0	1	1	4	1	0	0	14	28
Abono de Permanência	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
Total	5	3	3	4	1	7	4	8	1	3	4	14	57

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	-
Créditos Especiais	-
Créditos Extraordinários	-
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Conforme informações presentes nos balancetes e repassadas pela contadora do Instituto, no exercício de 2023, não foram realizadas alterações orçamentárias.

Em relação a Taxa de Administração, foi repassado pela Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500.000,00 ao Instituto PATOPREV durante o exercício de 2023.

8. Demais ações desenvolvidas

8.1 Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência

Verificou-se que o Instituto PATOPREV possui 03 (três) servidores efetivos, sendo o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro e a Diretora de Benefícios, 02 (dois) servidores cedidos pela prefeitura, a Contadora e o Procurador, houve uma troca de servidores para o cargo de Contador no mês de março, 01 (uma) servidora para a zeladoria, terceirizada, e 02 (duas) estagiárias. Constatou-se também que todas as remunerações de servidores efetivos são remuneradas pela Prefeitura Municipal e os demais são pagos pelo Instituto PATOPREV.

8.2 Transferências do município

Foram realizadas transferências financeiras pela Prefeitura de Pato Branco no total de R\$ 500.000,00, montante destinado a custear as despesas administrativas do Instituto PATOPREV.

8.3 Despesas administrativas

No exercício de 2023 foram gastos R\$ 507.461,38 com despesas de pagamento de folha de servidores cedidos, aluguel da sede do Instituto, diárias, passagens e despesas com locomoção, materiais de consumo e insumos utilizados diariamente no desenvolvimento das atividades do Instituto, serviços prestados por terceiros, tais como, serviços de consultoria, assessoria, locação de impressora, locação de softwares de gestão administrativa e previdenciária, além da aquisição de equipamentos para uso na sede do Instituto.

8.4 Comitê de Investimentos

Responsável pela elaboração da Política de Investimentos e por participar das decisões relacionadas aos investimentos. Analisam os produtos oferecidos, as oportunidades, riscos e resultados de investimentos.

8.5 Conselho de Administração

Órgão colegiado encarregado do processo de decisão do PATOPREV em relação ao seu direcionamento estratégico. Exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e do sistema de governança, sendo seu principal componente. Decide sobre os rumos estratégicos, monitorando a diretoria, atuando como elo entre esta e os segurados.

Composto por: Diretor Presidente da Diretoria Executiva do PATOPREV, e 06 (seis) representantes dos servidores segurados ativos ou inativos do PATOPREV, indicados respectivamente: 01 (um) pelo Executivo; 01 (um) pelo Poder Legislativo; 01 (um) pela Associação dos Funcionários Públicos Municipais, eleito em Assembleia Geral; 01 (um) pelo Sindicado dos Servidores do Município de Pato Branco, eleito em Assembleia Geral; 01 (um) pela Associação dos Professores Municipais, eleito em Assembleia Geral e 01 (um) pela APP Sindicato, eleito em Assembleia Geral.

8.6 Conselho Fiscal

Órgão colegiado responsável por supervisionar a execução das políticas e boas práticas de Governança pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Analisa os balanços patrimoniais, demonstrações contábeis, relatórios de investimentos, avaliações atuariais, além das boas práticas de governança desenvolvidas pela PATOPREV.

Composto por: 02 (dois) representantes dos servidores segurados do PATOPREV indicados pelo Poder Executivo; 01 (um) representante dos servidores segurados do PATOPREV indicado pelo Poder Legislativo; 01 (um) representante dos servidores segurados do PATOPREV indicado pela Associação dos Servidores Públicos Municipais eleito em Assembleia Geral; 01 (um) representante dos servidores segurados do PATOPREV indicado pelo Sindicato dos Servidores do Município de Pato Branco, eleito em Assembleia Geral; 01 (um) representante

dos servidores segurados do PATOPREV, indicado pela Associação dos Professores Municipais, eleito em Assembleia Geral e 01 (um) representante da APP Sindicato, eleito em Assembleia Geral.

8.7 Gestão de Investimentos

Verificou-se que o Comitê de Investimentos do Instituto Patoprev, em obediência a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, elabora anualmente sua Política de Investimentos, sendo aprovado pelo Conselho de Administração conforme atas publicadas no site institucional do Instituto.

8.8 Denúncias/Representações

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de denúncias ou representações.

8.9 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

Verificou-se que de acordo com o Ministério da Previdência Social, Secretaria de Regime Próprio e Complementar, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, o Município de Pato Branco está com o CRP (nº 987751-229341) vigente e com validade até o dia 21/07/2024.

Pato Branco, 01 de março de 2024.

Regiane Cordeiro Szymkoviak
Controladora Interna/Chefe de UCI
Portaria 1.387/2021
CRA-PR Nº 32415

AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Pato Branco- PATOPREV**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pato Branco, de 01 março de 2024.

Regiane Cordeiro Szymkoviak
Controladora Interna/Chefe de UCI
Portaria 1.387/2021
CRA-PR Nº 32415

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(RPPS)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.
- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2023 e subsequentes.